



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 208/2010

Concede Licença Especial à servidora **SANDRA SILVA**.

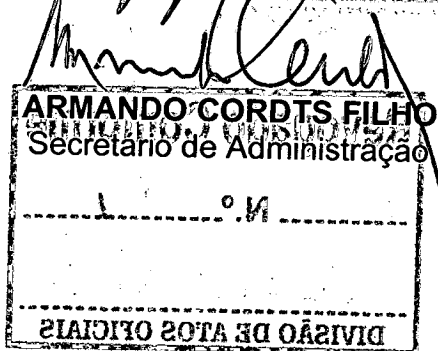
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.666.219-7, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Defesa Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº. 9672/2009, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 19 de março de 2010 a 18 de março de 2012, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / março / 20 10
DE N.º 8818
UMUARAMA, 04 / 03 / 20 10
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 388 / 2011

Infante Proalo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS